




ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Vereador EVANDRO HIDD (PDT)

84

INDICAÇÃO Nº 02/2024	
AUTOR(ES) / SIGNATÁRIOS: Vereador EVANDRO HIDD (PDT)	DESTINATÁRIO (S): Governador do Estado do Piauí
<p>EMENTA: Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí, através da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, o reforço da segurança do Residencial e Loteamento Manoel Evangelista, zona Sudeste de Teresina-PI.</p> <p>Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Teresina,</p> <p>INDICO, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo Estadual, através da Segurança Pública do Estado do Piauí, o reforço da segurança do Residencial e Loteamento Manoel Evangelista, zona Sudeste de Teresina-PI, devido aos elevados índices de violência na região.</p>	
Justificativa	
<p>Apresento esta Indicação, atendendo os anseios da população e como forma de garantir a segurança dos moradores da região.</p>	
Teresina, ___ de janeiro de 2024.	 Ver. Evandro Hidd PDT

Palácio Senador Chagas Rodrigues
Av. Marechal Castelo Branco, 625 – Cabral, Teresina-PI



Autenticar documento em <http://www.splan.leg.br/cam/teresina/autenticidade>
com o identificador 310030003800370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310030003800370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.